

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.510/2023

de 31 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00 21	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 02 01 28	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	14.500,00 F.R.: 0 01 00
02 03 05 85	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
539	04.331.0013.2092.0000 Segurança do Trabalho 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91 TESOURO-exercícios anteriores 110 000 GERAL	150.000,00 F.R.: 0 91 98
02 03 07 103	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.300,00 F.R.: 0 01 00
02 03 08 110	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0016.2014.0000 Departamento de Tesouraria 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 131	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 165	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
267	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
363	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	78.200,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
TOTAL.....		263.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 150.000,00

Fontes de Recurso
91 98 150.000,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-14.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
61	04.122.0009.2006.0000 Compras e Licitação	-8.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-12.300,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
367	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-78.200,00
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Total Anulação (-)113.000,00

TOTAL..... 263.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO